

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2017.

Assunto: **Informações importantes sobre o processo de solicitações de senhas odontológicas**

Prezado(a) prestador(a),

Com as mudanças no processo de regulação que estão vigorando desde 1º de outubro de 2017, temos observado um grande número de não conformidades nas solicitações de senhas para a maioria dos procedimentos odontológicos. A maior parte das não conformidades se refere às solicitações de procedimentos nas quais é obrigatório o envio de documentação ou imagens para avaliação da auditoria do PASA.

O manual do prestador que foi enviado com a atualização do novo modelo de Regulação traz de forma detalhada as informações necessárias à realização correta das solicitações, e é muito importante que todos os prestadores façam uma leitura cuidadosa do manual para minimizar as ocorrências, que acabam impactando no atendimento dos beneficiários dos planos AMS e PASA.

Com o aumento da demanda e em função das não conformidades, o **prazo para liberação das autorizações será prorrogado temporariamente para 10 dias úteis**.

Vamos aqui relacionar algumas informações importantes neste novo processo de solicitação de senhas:

- Todos os procedimentos que necessitem de uma auditoria inicial serão avaliados pelos auditores da Central PASA, através de análise documental das imagens e dos relatórios que deverão ser obrigatoriamente anexados através do sistema (Connectmed), no momento da solicitação de autorização das senhas.
- As imagens anexadas deverão estar com nitidez adequada e devidamente identificadas e datadas. Importante salientar que os arquivos, quando anexados, devem ser também identificados, facilitando a análise dos auditores (exemplo: fotografia oclusal intraoral, radiografia inicial, modelos ortodônticos, tomografia, etc.).
- Os pedidos, quando autorizados, ficarão com um status “**pendente**”, podendo ser visualizados no site da Connectmed com observação de “**procedimento liberado porém pendente (validade 60 dias)**”. Todos os procedimentos com esta observação poderão ser realizados, porém ficarão pendentes para o faturamento, até que sejam anexados neste mesmo protocolo os documentos e imagens obrigatórios. Importante observar que muitos prestadores estão equivocadamente refazendo os pedidos já autorizados, por estarem com status pendente, atrasando o início do tratamento.

- As **senhas autorizadas com status pendente terão uma validade de 60 dias** e, após esse período, serão canceladas.
- As **senhas** que foram **autorizadas antes do dia 02/10/17**, com a realização das **auditorias presenciais** e obrigatoriedade de auditoria final, deverão ser enviadas para o faturamento juntamente com as imagens e documentos obrigatórios, que também poderão ser enviados por e-mail (auditoriadocumental@planopasa.com.br).

É importante informar que as GTOs devem ser encaminhadas em **capas lotes separadas com protocolo eletrônico**, identificando-se no envelope, para facilitar a logística interna: **“Aos cuidados da Auditoria Documental PASA/RJ”**.

Algumas especialidades tiveram alterações importantes e os prestadores devem também estar atentos a elas, nas solicitações de senhas:

- **Ortodontia**

Os aparelhos ortodônticos serão pagos em 2 parcelas no início e final do tratamento, com novos códigos:

80992587- Aparelho removível (por parcela) – 2 parcelas

80992595- Aparelho ortodôntico fixo metálico (por parcela) – 2 parcelas

- **Implantodontia**

Poderão ser solicitados até 4 implantes no período de 12 meses por beneficiário do plano AMS, exceto nas indicações Protocolo de Brenemark ou Overdenture, quando devidamente justificadas.

- **Endodontia**

As radiografias referentes aos tratamentos e retratamentos endodônticos estão inclusas no procedimento principal, que teve os valores adequados para essa alteração.

Aproveitamos o ensejo para agradecer pela parceria, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Patrícia Pena
Diretoria Técnica de Saúde